



Superintendência de Auditoria

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

RAINT 2020

01 de Fevereiro de 2021

1 APRESENTAÇÃO

A Auditoria Interna tem como propósito a avaliação dos processos de gerenciamento de riscos, governança e controles, de forma independente e objetiva, visando adicionar valor no alcance dos objetivos estratégicos, em consonância com as regras e os padrões aprovados por organismos nacionais de supervisão bancária e pelo Regulamento Interno da Atividade de Auditoria que foi elaborado nos padrões das Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna, Código de Ética do *The Institute of Internal Auditors* (IIA) e com as normas pertinentes da Secretaria Federal de Controle Interno da Administração Pública Federal.

O presente relatório contempla informações das atividades da Superintendência de Auditoria, considerando as ações planejadas constantes do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) de 2020, bem como as demandas extraordinárias que exigiram a participação da Auditoria.

A Superintendência de Auditoria do Banco do Nordeste apresenta o RAINTE do ano de 2020 respaldada na Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), bem como a Resolução 4.588, de 29 de junho de 2017, do Conselho Monetário Nacional, Art.19, Inciso IV, parágrafo único.

A estrutura deste relatório abrange os tópicos, a seguir:

- i. Execução do PAINT 2020:
 - a) Demonstrativo de trabalhos de auditoria realizados, não concluídos e não realizados (IN CGU nº 09/18, art. 17, I).
 - b) Demonstrativo de trabalhos de auditoria realizados sem previsão no PAINT (IN CGU nº 09/18, art. 17, II).
- ii. Demonstrativo das recomendações da auditoria interna emitidas, implementadas no exercício, finalizadas pela assunção da gestão, vincendas e não implementadas (IN CGU nº 09/18, art. 17, III);
- iii. Fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto na Superintendência de Auditoria (IN CGU nº 09/18, art. 17, IV);
- iv. Demonstrativo das ações de capacitação realizadas para a equipe da Superintendência de Auditoria (IN CGU nº 09/18, art. 17, V);
- v. Análise consolidada acerca dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do Banco do Nordeste (IN CGU nº 09/18, art. 17, VI);
- vi. Demonstrativo de benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da Auditoria (IN CGU nº 09/18, art. 17, VII); e
- vii. Análise consolidada acerca dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ (IN CGU nº 09/18, art. 17, VIII).

2 EXECUÇÃO DO PAINT 2020

2.1 [INFORMAÇÃO SIGILOSA]

2.2 TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA

A forma de atuação da Auditoria Interna é composta por um conjunto de princípios, procedimentos e ferramentas de instrumentalização. A metodologia tem como objetivos básicos aumentar a eficiência do processo de trabalho da auditoria interna e produzir resultados que agreguem valor aos negócios da empresa, principalmente em seu nível estratégico, com foco na avaliação dos controles quanto à capacidade de mitigar os riscos inerentes aos processos organizacionais. Essa abordagem possibilita a realização de avaliação independente do gerenciamento dos riscos dos negócios do Banco para as principais partes que integram o sistema de governança corporativa da instituição.

Em 2020, foram realizados exames *in loco* para avaliação da qualidade dos processos corporativos, inclusive dos objetos relacionados com a Segurança e Tecnologia da Informação, além dos objetos de natureza legal. A abordagem do trabalho da auditoria tem foco nos riscos quanto à existência, suficiência e observância dos controles.

2.2.1 REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS PREVISTOS NO PAINT 2020

No Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2020, estavam previstos trabalhos de auditoria em 48 objetos, conforme documento aprovado pela CGU e Conselho de Administração, objeto do ofício 2020/610-036, de 10 de janeiro de 2020. A Auditoria realizou 48 trabalhos referentes exclusivamente ao cumprimento do PAINT 2020, obtendo uma eficácia de 100% em relação ao previsto.

(...) [INFORMAÇÃO SIGILOSA]

2.2.2 [INFORMAÇÃO SIGILOSA]

2.2.3 UTILIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Os trabalhos planejados em 2020 foram definidos em horas. O quantitativo de cada atividade está disposto [INFORMAÇÃO SIGILOSA], de forma agrupada.

A Superintendência de Auditoria dispôs de 92,5% do quantitativo da força de trabalho previsto no PAINT 2020.

2.3 TRABALHOS DE AUDITORIA DISCIPLINAR

(...) [INFORMAÇÃO SIGILOSA]

Outra atividade realizada pela Auditoria Disciplinar é a condução dos processos de Tomada de Contas Especial (TCEs), com vistas ao ressarcimento de danos ao erário. Essa condução foi designada por meio das Propostas de Ação Administrativa (PAAs) 2019/695-

016 e PAA 2019/610-145, ambas aprovadas pela Diretoria Executiva em 20/05/2019 e em 05/06/2019, respectivamente.

A designação da autoridade de Tomadora de Contas foi feita por meio das Resoluções da Diretoria (RDs) 5.551, de 05/06/2019 e pela 5.555, de 27/01/2020.

(...) [INFORMAÇÃO SIGILOSA]

2.4 SUPORTE ÀS AUDITORIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E DE FISCALIZAÇÃO

A Superintendência de Auditoria do Banco do Nordeste fortalece o sistema de governança corporativa conferindo segurança e integridade às informações destinadas aos órgãos de controle e entidades fiscalizadoras da administração pública federal.

(...) [INFORMAÇÃO SIGILOSA]

Para controle e acompanhamento das demandas recebidas, a unidade utiliza o Sistema de Automação das Atividades de Auditoria (S503), assim como Controle de Correspondências Institucionais (S591) para solicitações às unidades do Banco do Nordeste.

Além disso, a Auditoria controla o cumprimento das recomendações/determinações oriundas dos órgãos de controle e de fiscalização.

(...) [INFORMAÇÃO SIGILOSA]

As recomendações e determinações desses órgãos são utilizadas pela Auditoria Interna nas análises dos processos do Banco durante a execução de seus trabalhos.

3 RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA

As ocorrências (pontos de auditoria) e suas respectivas recomendações são registradas no sistema de auditoria e endereçadas aos gestores dos processos e ou às gerências das unidades executoras. Em ambos os casos, as recomendações precisam ser implementadas como medidas saneadoras dos riscos e de melhoria dos controles.

Semanalmente, a Auditoria Interna reporta a cada diretoria do Banco do Nordeste e suas respectivas superintendências a situação de atendimento e a criticidade das recomendações vencidas e vincendas.

Mensalmente, é encaminhado ao Comitê de Auditoria, ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração um relatório contendo informações sobre a situação de atendimento das recomendações.

(...) [INFORMAÇÃO SIGILOSA]

Os impactos das recomendações emitidas pela auditoria interna proporcionam melhorias

nos processos do Banco, tendo em vista a revisão sistemática dos controles internos na 1ª e na 2ª linha de defesa.

4 FATOS RELEVANTES DE NATUREZA ADMINISTRATIVA / ORGANIZACIONAL

Relacionam-se, a seguir, os fatos relevantes sinalizados em 2020 que impactaram nos recursos, na organização ou na realização dos trabalhos da Superintendência de Auditoria:

NOVO SISTEMA DE AUDITORIA

Encontra-se em desenvolvimento o Sistema Integrado de Auditoria que irá automatizar e integrar os processos da Superintendência de Auditoria, objetivando elevar à qualidade dos trabalhos a produtividade da equipe.

(...) [INFORMAÇÃO SIGILOSA]

O Sistema está sendo um dos pilotos na Metodologia Ágil, experiência da área de Tecnologia de Informação do Banco que visa maior eficiência na entrega de necessidades de TI. Trata-se de um projeto de longo prazo, em face da extensão de seu escopo.

O Ágil é um *framework* de desenvolvimento de *software* que tenta minimizar o risco, por meio do desenvolvimento de funcionalidades de valor para o usuário em curtos períodos de tempo, chamados de iteração. Cada iteração é como um projeto de *software* em miniatura, e inclui todas as tarefas necessárias para implantar uma nova funcionalidade.

(...) [INFORMAÇÃO SIGILOSA]

OBSERVATÓRIO DA AUDITORIA

É uma estrutura criada na Auditoria com objetivo de elevar a eficiência operacional e a efetividade de suas atividades, tendo como premissas as três frentes de trabalho: Monitoramento de agências a distância; sinalizações de risco e auditoria de dados e monitoramento contínuo. Nesse contexto, o Observatório desenvolveu as seguintes atividades:

(...) [INFORMAÇÃO SIGILOSA]

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA AUDITORIA (PGQM)

A Superintendência de Auditoria definiu em 2020 um Modelo de Capacidade da Auditoria Interna (IA-CM) quando das avaliações periódicas previstas no PGQM, pelo que se destacam as seguintes realizações:

(...) [INFORMAÇÃO SIGILOSA]

Outras realizações do programa constam no capítulo 8-Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) deste relatório.

5 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

O modelo atual da Superintendência de Auditoria requer que os profissionais estejam capacitados para assessorar à Alta Administração no cumprimento dos objetivos estratégicos da Instituição, por meio de avaliação independente, sistemática e disciplinada, da eficácia do gerenciamento dos riscos, dos controles internos e da governança corporativa, implicando a necessidade de qualificação técnica da sua equipe.

Foram ofertadas em 2020 oportunidades de capacitação profissional aos colaboradores da Superintendência de Auditoria, que participaram de cursos, seminários, palestras, conferências e congressos, presenciais e virtuais, externos e *in company*.

(...) [INFORMAÇÃO SIGILOSA]

6 GOVERNANÇA, GERENCIAMENTO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS DO BANCO DO NORDESTE

GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Banco do Nordeste possui uma estrutura de governança composta por órgãos estatutários, comitês internos colegiados, além do sistema de controles internos e do arcabouço normativo. Tal estrutura, vem constantemente sendo aperfeiçoada para que a instituição mantenha o nível adequado de transparência e de sustentabilidade.

(...) [INFORMAÇÃO SIGILOSA]

Ademais, perceberam-se avanços quanto aos controles avaliados em 2019, sobretudo, quanto às publicações obrigatórias das atas dos órgãos estatutários e à aprovação da Política de Indicação e Sucessão do BNB.

Além disso, destacam-se os resultados de três trabalhos que contribuem para a avaliação da Governança do Banco:

(...) [INFORMAÇÃO SIGILOSA]

7 BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA

A Auditoria definiu a forma de atendimento de acordo com a Instrução Normativa 04, de 11 de junho de 2018 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno, e Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020 - Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno, por meio da Proposta de Ação Administrativa (PAA) 2019/610-01.

Assim, procedendo com o levantamento dos benefícios provenientes das atividades de auditoria interna no Banco do Nordeste, apresenta-se a consolidação dos benefícios proporcionados no exercício de 2020.

(...) [INFORMAÇÃO SIGILOSA]

Para as recomendações de auditoria, os benefícios financeiros foram oriundos dos trabalhos Contabilidade - Crédito Tributário e Garantir a Segurança dos Sistemas.

(...) [INFORMAÇÃO SIGILOSA]

8 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

O programa está em funcionamento na Auditoria que definiu o Modelo de Capacidade da Auditoria Interna (IA-CM) quando da realização das avaliações periódicas previstas no PGQM.

O modelo, desenvolvido pelo *The Institute of Internal Auditors* (IIA), tem por finalidade identificar os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva no setor público, fornecendo um plano evolutivo para o seu desenvolvimento, de forma a atender às necessidades da organização e aos padrões profissionais aplicáveis à atividade de auditoria interna. O método ilustra os níveis e estágios pelos quais uma unidade de auditoria interna governamental pode evoluir à medida que define, implementa, mede, controla, e melhora os seus processos e práticas. Sua lógica compreende uma estrutura em blocos encadeados, demonstrando a progressão dos macroprocessos-chaves (KPAs) a partir de uma unidade de auditoria menos madura para uma com capacidades fortes, estruturadas e eficazes.

(...) [INFORMAÇÃO SIGILOSA]

9 FONTE

Ambiente de Coordenação e Controle da Auditoria

Auditorias e fiscalizações realizadas pelos órgãos de controle e de fiscalização

Instrução Normativa nº 04, de 11 de junho de 2019 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno

Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2019 - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União/Secretaria Federal de Controle Interno

Normativo Interno: 1905-05-01 - Manual Básico - Estrutura Organizacional - Conselho de Administração - Superintendência de Auditoria -Versão 006 -19/08/2020

Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - 2020

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2019

Relatórios da Auditoria Interna

S386 - Comunidade Virtual de Aprendizagem

S503 - Sistema de Automação das Atividades da Auditoria

S772 - Sistema de Desenvolvimento e Capacitação

S849 - Sistema Integrado de Pessoal

Os Apêndices deste relatório contêm informações sigilosas.

A Auditoria Interna do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), em atendimento ao art. 19 da Instrução Normativa nº 9, de 09/10/2018, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), registrou o RAIMT 2020 no sistema E-AUD da Controladoria Geral da União, em 24/03/2021, após aprovação do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração (CONSAD), na 715ª reunião, datada de 09/03/2021.

LEGENDA:

[INFORMAÇÃO SIGILOSA]: Informação classificada como sigilosa de acordo com o art. 20, IN nº 9, 09/10/2018, do Ministério da Transparência e Controladoria da União (CGU), baseada nos termos do art. 6º, inciso III, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.